



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

PAUTA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025.

ORDEM DO DIA, CONFORME §3º DO ART. 56 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA.

DISCUSSÃO E APRECIÇÃO DAS EMENDAS MODIFICATIVAS, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, PROJETOS DE LEIS E INDICAÇÕES.

- **Emendas Modificativas ao Projeto de Lei n.º 022, de 15 de julho de 2025**, “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do exercício financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Autoria: Legislativo Municipal.

- **Projeto de Lei Complementar n.º 01, de 30 de março de 2025**, “Dispõe sobre a criação da Ouvidoria na Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cipotânea e contém outras providências”.

Autoria: Legislativo Municipal.

- **Projeto de Lei n.º 022, de 15 de julho de 2025**, “Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração e a Execução da Lei Orçamentária do Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal.

- **Projeto de Lei n.º 023, de 16 de julho de 2025**, “Dispõe sobre a Abertura de Créditos Suplementares com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação por Estimativa no exercício de 2025”.

Autoria: Executivo Municipal.

- **Projeto de Lei n.º 024, de 11 de agosto de 2025**, “Autoriza o Poder Executivo a apoiar realização de evento esportivo de corrida de motocross durante a 6º Festa da Bucha de 2025”.

Autoria: Executivo Municipal.

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.866.057/0001-30

- **Projeto de Lei n.º 025, de 13 de agosto de 2025**, “Autoriza a Abertura de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro que menciona no Orçamento para o exercício de 2025 e dá outras providências”.

Autoria: Executivo Municipal.

- **Projeto de Lei n.º 04, de 12 de julho de 2025**, “Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de espaço físico em eventos públicos para pessoas com deficiência que impeça ou dificulte a locomoção e contém outras providências”.

Autoria: Legislativo Municipal.

- **Indicação n.º 058/2025**, “Que sejam finalizadas as obras de infraestrutura que estavam sendo realizadas na localidade denominada Olhos d’Água, realizando o serviço de pintura e sinalização”.

Autoria: Todos os vereadores.

- **Indicação n.º 059/2025**, “Que seja instalado quebra – molas na Rua Geraldo Tito da Silveira, próximo às residências dos senhores Ademir e Vaninho”.

Autoria: Todos os vereadores.

- **Indicação n.º 060/2025**, “Que seja instalado quebra – molas na Travessa Manoel Freitas de Carvalho, no Bairro Fábrica”.

Autoria: Todos os vereadores.

- **Indicação n.º 061/2025**, “Solicita providências quanto ao armazenamento adequado dos veículos da frota municipal”.

Autoria: Todos os vereadores.

- **Indicação n.º 062/2025**, “Solicita que o Executivo Municipal providencie a realização de obras de infraestrutura na entrada da localidade denominada Souza”.

Rua Coronel Moreira, 410 – Centro, Cipotânea (MG), CEP 36265-000

camaramunicipaldecipotanea@gmail.com

Telefone: (32) 3348-1306



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

Autoria: Todos os vereadores.

Câmara Municipal de Cipotânea, 18 de agosto de 2025.

Presidente: Divanil dos Santos Moreira